DECRETO Nº 9.019, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto nº 8.817, de 17 de dezembro de 2020, que nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão 2020-2022, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 155.491/1991 – Vol. 9, **D E C R E T O**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 8.817, de 17 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

(...)

II - representantes da Secretaria de Saúde:

a) NATALIA ARAÚJO FERREIRA

(...)" **(NR)**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de maio de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DISPORE
Secretária de Promoção Social

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/